GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.513, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores e Meliponicultores, no Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores e Meliponicultores do Cabo, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 18 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 017/2020 de autoria do Vereador **Vicente Mendes Silva Neto, partido PDT**.”

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E3936D92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2020. Edição 2545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/